

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS, Estado de Pernambuco**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Santo Antônio, 08A, nesta cidade de Ferreiros/PE, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.467.324 SSP/PB e do CPF(MF) nº. 051.985.734-85, residente e domiciliada na Av. Gal Edson Ramalho, nº. 745, Manaíra, João Pessoa PB, CEP: 58.038-102, doravante, denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DENTAL BH BRASIL EIRELI**, com sede na RUA ERE, 34, ANDAR 2 PRADO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30.411-052, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **31.401.798/0001-07**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º064.721.546-27, RG n.º 8847586 PC/MG, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Processo Licitatório nº 020/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Ferreiros, para atender as necessidades das Unidades Básicas e a Unidade Mista do Município de Ferreiros – PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

3	ALEVEOLEX: 10 GRAMAS	BIODINA MICA	UND	15	31,97	479,55
6	EDTA - FRASCO COM 20ML	MAQUIR A	FRASCO	15	4,77	71,55
9	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO – CAIXA COM 15 SACHES	MAQUIR A	CX	10	43,86	438,60
14	EUCALIPTOL	MAQUIR A	UND	15	8,25	123,75
23	ADESIVO ODONTOLÓGICO CONVENCIONAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA igual ou superior a ADPER SINGLE BONDE 2 - 3M ESPE, frasco com 6ML, DE DOIS PASSOS (CONVENCIONAL) APRESENTADO EM FRASCO ÚNICO, CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS.	3M DO BRASIL	UND	70	136,53	9.557,10
32	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA 1:100.00, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES.	SS WHITE	CX	100	94,89	9.489,00
40	BANDA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO	MAQUIR A	ESTOJO	50	2,01	100,50
91	CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37% COM 3 SERINGAS	MAQUIR A	CX	80	3,25	260,00
92	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO DE AMALGAMA	MICROD ONT	KIT	15	35,00	525,00
96	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLOR. SORTIDA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ODONT OSUL	CX	150	9,94	1.491,00
99	ESCOVA DE DENTE TAMANHO PEQUENO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO.	ULTRA ESCOVAS	UND	6.000	0,80	4.800,00
104	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML	MAQUIR A	UND	100	6,73	673,00
106	FILME RADIOGRÁFICO INTRABUCAL (CAIXA COM 150 PELÍCULAS 3X4CM: 150X 1 AMS1-ISSO SIZE2)	AGFA HEALTH CARE	CX	20	190,48	3.809,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

125	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	GOLGRAN	UND	50	86,62	4.331,00
130	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	GOLGRAN	UND	50	86,62	4.331,00
137	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G UNID.	MAQUIRA	UND	15	4,14	62,10
139	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	MAQUIRA	CX	15	28,96	434,40
166	PAPEL CARBONO TIPO ACCUFILM OU SIMILAR COM 280 TIRAS	ANGELUS	CX	30	169,99	5.099,70
168	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	MAQUIRA	CX	10	5,68	56,80
169	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	UND	20	3,89	77,80
175	PEDRA POMES 100 G	MAQUIRA	UND	50	4,74	237,00
177	PLACA DE VIDRO 10 MM	GOLGRAN	UND	60	13,70	822,00
178	PONTA DIAMANTADA 2200 PARA FREIO LABIAL	MICRODONT	UND	20	3,58	71,60
180	PONTEIRA PARA ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC	RP VILELA	UND	30	70,72	2.121,60
182	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UND	15	12,89	193,35
186	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITE-WING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE.	MAQUIRA	KIT	8	60,97	487,76
187	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITE-WING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE.	MAQUIRA	KIT	8	60,89	487,12
208	TRICRESOL 10ML	MAQUIRA	UND	50	5,63	281,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

215	LIMAS FLEXOFIL 10 - 25 MM	KERR DO BRASIL	CX	20	33,94	678,80
221	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE - 21 MM	ANGELUS	CX	5	15,15	75,75
222	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE - 25 MM	ANGELUS	CX	5	15,38	76,90
223	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE - 31 MM	ANGELUS	CX	5	15,67	78,35
240	FIO ORTODÔNTICO 0,7 MM	DENTAL MORELLI	UND	5	13,39	66,95
241	PINÇA ALLIS	GOLGRAN	UND	50	48,39	2.419,50
242	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	UND	20	13,39	267,80
248	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205	DFL	UND	7	12,47	87,29
249	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	DFL	UND	7	11,38	79,66
253	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	DFL	UND	7	11,29	79,03
254	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	DFL	UND	7	11,90	83,30
255	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212	DFL	UND	7	11,32	79,24
256	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	DFL	UND	7	10,98	76,86
257	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00	DFL	UND	7	10,85	75,95
TOTAL R\$ 55.138,76 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

Ferreiros, 05 de setembro de 2022.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA

- Gestora do Fundo Municipal de Saúde -
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Empresa: DENTAL BH BRASIL EIRELI

CNPJ - 31.401.798/0001-07

Responsável: SHIRLEI VALERIA RODRIGUES

-FORNECEDOR-

LABOR OMNIA VINCIT